



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr^a **EUZILIA BERNARDO TELES**, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº **034.538.307-92**, no valor de **R\$ 5.720,76 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)**, referente ao pagamento indenizatório de imóvel locado **para atender a Sede da Delegacia de Polícia Civil**, situado na Rua Átila Vivacqua Vieira, nº 872, Centro – Presidente Kennedy-ES, referente aos meses de **MARÇO (período de 01/03/2021 a 31/03/2021)**, **ABRIL (período de 01/04/2021 a 30/04/2021)** e **MAIO (período de 01/05/2021 a 03/05/2021)**.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente **NOTA DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64. Após realizar o devido pagamento, **SOLICITO** encaminhamento a Secretaria de Administração para análise e abertura de Processo Administrativo pertinente, na forma da lei, a fim de verificar-se responsabilidade que deu causa ao fato em tela.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy-ES, 02 de Maio de 2022.

JOSÉ TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO Nº 34/2021